

**PORTARIA Nº 112 – 19 de abril de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Nara Lucia Bonasina Scabeni**, RG. nº 5.520.714-3, Fiscal de Tributos, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, com fruição durante o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete